



EDITAL CPSE 15/2023

CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO – MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando os Editais CPSE 92/2022, 1 e 8/2023, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Estudante Regular do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem sua matrícula no período de 15 a 16 de fevereiro de 2023, exclusivamente pelo site www.usf.edu.br/educacao, conforme relação a seguir:

- I. Linha: Formação de Professores, Trabalho Docente e Práticas Educativas
 - a. Eliane Aparecida da Silva
 - b. Gabriel Aparecido Bragiatto
 - c. Rafaela da Silva Costa
 - d. Thais Camargo Batista
 - e. Viviane Mara do Nascimento
- II. Linha: Educação, Sociedade e Processos Formativos
 - a. Mariana Alves Banov
 - b. Sílvia Helena de Britto Zeferino
 - c. Victor Sporkens Viana

Art. 2.º A matrícula referente ao ingresso do estudante no programa no primeiro semestre de 2023 será efetivada mediante o pagamento da primeira parcela, por meio de boleto bancário, e assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais, recebido por e-mail.

Parágrafo único. O componente curricular somente será ofertado caso haja um mínimo de 5 candidatos nele matriculados.



Art. 3.º O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será automaticamente desclassificado.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 13 de fevereiro de 2023.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**